



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Editais</b> .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extrato - Termo de Fomento .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.184, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

***Determina a abertura de procedimento administrativo, para fins de apuração da Inexecução do Contrato nº 77/2024 (Pregão Eletrônico nº 37/2024) pela empresa MLE Construções e Pavimentações Ltda ME.***

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente protocolado sob nº 5280/2024, subscrito por **José Eduardo Ferreira de Castro, Coordenador de Obras.**

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica determinada a abertura de Procedimento Administrativo, para fins de apuração da Inexecução do Contrato nº 77/2024 (Pregão Eletrônico nº 37/2024) pela empresa MLE Construções e Pavimentações Ltda ME.

**Art. 2.º** - São designados para compor a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

**Presidente - Vanessa Orlando Malafati Toffolo**

**Membro - Edson Rafael Delanezi**

**Membro - Rosângela de Cassia Marques Rosa**

**Art. 3.º** - O Procedimento Administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Processante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

**Parágrafo único** - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

**Art. 4.º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 18 de dezembro de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de dezembro de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 63/2024, para o Registro de preços de peças para Veículos automotivos, na seguinte conformidade:

**ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP**, CNPJ: **23.340.816/0001-60**, **Item 01**: R\$ 57.400,00 valor total, **Item 03**: R\$ 12.300,00 valor total, **Item 04**: R\$ 6.000,00 valor total, **Item 05**: R\$ 8.200,00 valor total, **Item 06** : R\$ 4.500,00 valor total, **Item 20**: R\$ 9.000,00 valor total.

**VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP**, CNPJ: **16.722.128/0001-07**, **Item 02**: R\$ 16.030,00 valor total, **Item 07**: R\$ 18.300,00 valor total, **Item 08**: R\$ 5.400,00 valor total, **Item 09**: R\$ 3.450,00 valor total, **Item 10**: R\$ 3.700,00 valor total, **Item 14**: R\$ 1.585,00 valor total, **Item 16**: R\$ 4.195,00 valor total, **Item 18**: R\$ 28.400,00 valor total, **Item 19**: R\$ 8.200,00 valor total, **Item 21**: R\$ 20.700,00 valor total, **Item 26**: R\$ 41.400,00 valor total, **Item 29**: R\$ 2.780,00 valor total, **Item 33**: R\$ 3.598,00 valor total.

**MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL**, CNPJ: **37.841.840/0001-97**, **Item 11**: R\$ 7.689,00 valor total, **Item 13**: R\$ 3.899,00 valor total, **Item 15**: R\$ 12.748,50 valor total.

**DM DIESEL LTDA**, CNPJ: **53.118.072/0001-02**, **Item 12**: R\$ 3.750,00 valor total, **Item 17**: R\$ 2.100,00 valor total, **Item 22**: R\$ 6.000,00 valor total, **Item 23**: R\$ 15.900,00 valor total, **Item 24**: R\$ 9.600,00 valor total, **Item 27**: R\$ 14.320,00 valor total, **Item 31**: R\$ 2.000,00 valor total,.

**LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: **11.371.179/0001-00**, **Item 25**: R\$ 7.000,00 valor total, **Item 28**: R\$ 10.500,00 valor total, **Item 30**: R\$ 7.000,00 valor total, **Item 32**: R\$ 7.000,00 valor total.

Tambaú, 18 de Dezembro de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 13/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência nº 13/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da creche no Jardim Santa Carolina II, em favor da empresa vencedora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 3 de 5

**CONSTRUTORA HGB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.898.251/0001-75, no valor de R\$ 2.598.708,94 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oito mil, noventa e quatro reais). Tambaú, 18 de dezembro de 2024. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 4 de 5

### Editais



## FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 039/2024

Nos termos da **Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro**, art. 3.º e art. 5.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, o proprietário do imóvel localizado:

**JARDIM FLORIDA II:** , **Rua Nair Aparecida Favaro Assalim** cadastro nº 96-10-005-0006-001, quadra 4, lote 6; **Rua José Carlos Tonato**, cadastro nº 96-10-009-0007-001, quadra 7, lote 7; **Rua Antoninho Tonato**, cadastro nº 96-10-009-0025-001, quadra 7 lote 24; **Rua Angelica Gramolleli Pedrosa**, cadastro nº 96-10-003-0048-001, quadra 2, lote 48, cadastro nº 96-10-003-0046-001, quadra 2, lote 46, cadastro nº 96-10-003-0042-001, quadra 2, lote 42.

Os proprietários deverão providenciar a limpeza dos imóveis, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Além da aplicação da multa prevista, decorrido o prazo fixado no artigo 3º sem que o proprietário, o possuidor, a qualquer título, ou o responsável tenha tomado as providências exigidas e previstas nesta lei, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza dos imóveis, através de seus servidores ou empresa terceirizada, cobrando o preço público fixado em ato do Executivo pelas horas de trator, máquina, caminhão ou outros equipamentos utilizados, bem como, **será aplicado multa conforme Lei 3.103 de 18/04/2019.**

Prefeitura Municipal de Tambaú, 18 de dezembro de 2024

**Flávia Aparecida Palombo**  
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras  
e Postura  
postura@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 5 de 5

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

**Entidade:** Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti - CNPJ: 48.182.422/0001-51

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do plano de trabalho "Conexão Vida: Mobilidade e Cuidado no Lar São Vicente" proporcionando alimentação saudável, compra de fraldas, produtos de higiene pessoal e limpeza, aquisição de um veículo, tudo para beneficiar os moradores com conforto e bem estar.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Fonte de Recursos:** Federal - 05

**Data de Assinatura:** 18 de dezembro de 2024

**Vigência:** Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

**Organização da Sociedade Civil:** Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - CNPJ: 44.727.824/0001-33

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho "Bem Estar" com despesas de custeio e manutenções em geral, visando a qualidade dos serviços prestados aos atendidos.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Fonte de Recursos:** Federal - 05

**Data de Assinatura:** 18 de dezembro de 2024

**Vigência:** Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - CNPJ: 50.073.808/0001-77

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho de Manutenção das Atividades e Serviços da APAE - Apoio a Pessoa com Deficiência, visando a manutenção da instituição para garantir bem-estar e inclusão social a Pessoa com

Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (cem mil reais)

**Fonte de Recursos:** Federal - 05

**Data de Assinatura:** 18 de dezembro de 2024

**Vigência:** Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025